



PORTARIA SEADM Nº 247/2023– DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0018006/2023.

RESOLVE:

CANCELAR, a pedido, a LICENÇA PARA TRATAR DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA concedida à servidora **LUCIANA COELHO IDE**, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 9.960.236, através da Portaria SEADM nº 078/2023 de 02 de maio de 2023, com início em 03/04/2023 e término em 29/09/2023, no Processo nº 7509/2023, e nos termos do Artigo 71, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, **a contar de 22/08/2023.**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Secretário, 27 de setembro de 2023

Amélia Ferreira da Silva Siqueira
Subsecretária Municipal de Administração
Matrícula nº 79963192